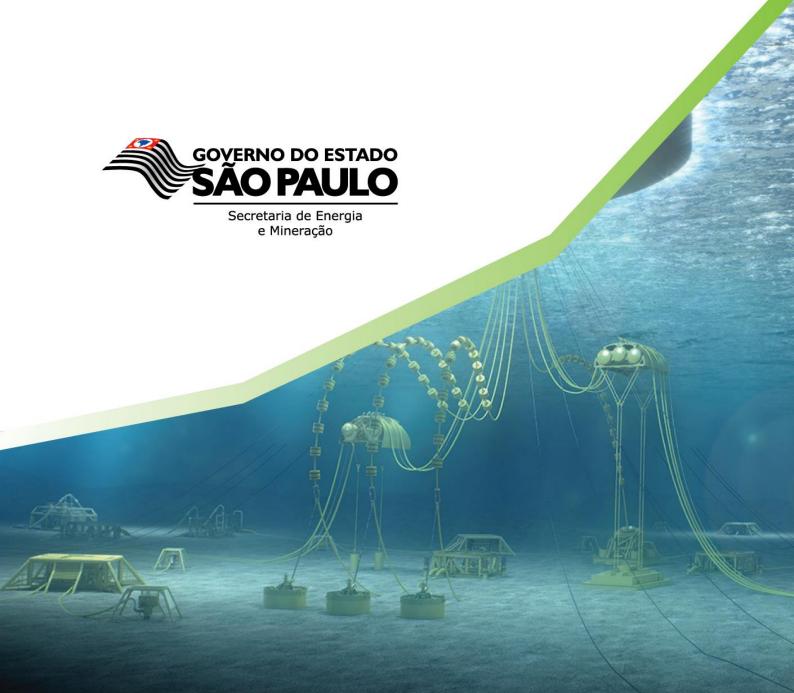
## Royalties e Participações Especiais

Informe das Participações Governamentais de Petróleo e Gás Natural do Estado e dos Municípios de São Paulo 2018 (Ano Base 2017)



#### Governador do Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin

#### Secretário de Energia e Mineração

João Carlos de Souza Meirelles

### Secretário Adjunto de Energia e Mineração

Ricardo Toledo Silva

#### Chefe de Gabinete

Marco Antonio Castello Branco

#### Subsecretaria de Petróleo e Gás

Dirceu Abrahão

#### Assessoria Técnica

Adriana Gomes de Freitas Natasha Rodrigues dos Santos (Estagiária) Renato Massaru Nakai Ricardo Cantarani

#### Elaboração

Ricardo Cantarani

#### Capa

Adriano Nogueira Armando Junior



## **APRESENTAÇÃO**

Em virtude das descobertas de acumulações no pré-sal da Bacia de Santos nos últimos anos e do início da produção no campo de Sapinhoá em 2013, a indústria de petróleo e gás se tornou uma atividade econômica de relevância para São Paulo.

O acelerado crescimento da produção permitiu ao Estado saltar da nona para a terceira posição nacional na produção de petróleo e gás nos últimos anos, ultrapassando no fim do 1º semestre de 2017 o Estado do Espírito Santo e tornando-se o segundo maior produtor do Brasil, atrás do Rio de Janeiro.

Os benefícios desta produção crescente de petróleo e gás já passam a ser sentidos em maior escala pelas Prefeituras e pelo Governo Estadual. Enquanto que em 2010 os Royalties e as Participações Especiais do Estado e Municípios eram equivalentes a R\$ 300 mil, em 2016 foram de aproximadamente R\$ 1,5 bilhão e em 2017 bateram o recorde de R\$ 2,5 bilhões, o que representa um aumento de quase 70% destas receitas.

A arrecadação das Participações Governamentais apresentadas neste Informe, que consolida os resultados acumulados de 2017, reflete o sólido aumento da produção paulista de petróleo e gás natural.

Adicionando a este cenário as mudanças recentes relativas às novas políticas de exploração e produção e a aprovação de um calendário de rodadas plurianual para o triênio 2017-2019, com áreas e setores a serem ofertados na Plataforma Continental Paulista da Bacia de Santos, São Paulo consolidará sua posição de grande produtor nos próximos anos.

Concomitantemente, com a importância crescente do setor de petróleo e gás na economia paulista, o Estado tem planejado e promovido a integração entre os diversos órgãos de Governo e setores produtivos, de modo a transformar a indústria de petróleo e gás em um vetor de desenvolvimento socioeconômico e utilizar as receitas desta atividade econômica como mola propulsora para um salto ainda mais alto rumo ao patamar de crescimento que a população e as empresas necessitam, com geração de emprego e renda.

João Carlos de Souza Meirelles

Secretário de Energia e Mineração do Estado de São Paulo



## **SUMÁRIO**

1.	ROYALTIES5
2.	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
3. NA	PREÇO MÍNIMO DO PETRÓLEO E PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS
4.	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL7
5.	PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS - BRASIL
	5.1.DISTRIBUIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES GOVERMANENTAIS - BRASIL
	5.2.DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES PARA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS10
	5.3.DISTRIBUIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL (PEs) PARA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS11
6.	DISTRIBUIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS – SÃO PAULO 14
	6.1.DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES PARA O ESTADO DE SÃO PAULO16
	6.2.DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES PARA OS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO17
	6.3.DISTRIBUIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS PARA O ESTADO DE SÃO PAULO20
	6.4.DISTRIBUIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS PARA OS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO21
	6.5.DISTRIBUIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA O ESTADO DE SÃO PAULO23
	6.6.DISTRIBUIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA OS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO23
	6.7.DISTRIBUIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS – ESTADO E MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO28
7.	RELAÇÃO DE FONTES29



#### 1. ROYALTIES

O royalty é uma compensação financeira devida à União pelas empresas que produzem petróleo e gás natural no território brasileiro: uma remuneração à sociedade pela exploração desses recursos não renováveis.

Os royalties incidem sobre o valor da produção do campo e são recolhidos mensalmente pelas empresas concessionárias por meio de pagamentos efetuados à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) até o último dia do mês seguinte àquele em que ocorreu a produção. A STN repassa os royalties aos beneficiários com base nos cálculos efetuados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), de acordo com o estabelecido pelas Leis nº 9.478/1997 e nº 7.990/1989, regulamentadas, respectivamente, pelos Decretos nº 2.705/1998 e nº 1/1991.

## 2. PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

A participação especial é uma compensação financeira extraordinária adicional aos Royalties devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural para campos de grande volume de produção.

Para apuração da participação especial sobre a produção de petróleo e de gás natural, alíquotas progressivas, que variam de acordo com a localização da lavra, o número de anos de produção e o respectivo volume de produção trimestral fiscalizada, são aplicadas sobre a receita líquida da produção trimestral de cada campo, consideradas as deduções previstas no § 1º do Art. 50 da Lei nº 9.478/1997 (royalties, investimentos na exploração, custos operacionais, depreciação e tributos).

Para facilitar a compreensão e permitir a correta distinção entre os Royalties e a Participação Especial são apresentadas a ilustração e o quadro a seguir:

#### **Royalties**

Pagamento devido pela produção de petróleo e/ou gás natural, incidente em todos os campos de produção localizados em terra ou em mar, com alíquotas individuais fixas que variam entre 5% a 10% (Concessão) e 15% no Regime de Partilha.

Praticados nos contratos de todos os países, para os Regimes de Concessão, Partilha e Cessão Onerosa.

No Brasil é pago mensalmente.

#### Participação Especial

Pagamento adicional devido somente pelos campos de alta produtividade ou rentabilidade, com alíquotas variáveis entre 0% a 40% aplicáveis sobre a Receita Líquida. Praticada em raros países, em casos onde há baixo risco exploratório ou alta rentabilidade das operadoras, visando evitar ganhos excessivos. No Brasil é paga trimestralmente.



A partir do quadro resumo abaixo é possível verificar que os Royalties incidem sobre toda a produção de petróleo e gás natural do país, seja em mar seja em terra, ao passo que a Participação Especial incide somente sobre os campos de alta produtividade no Trimestre, localizados majoritariamente em mar, segundo os critérios da Legislação aplicável. Portanto, a quantidade de campos e os volumes de produção correspondentes utilizados como base de cálculo da Participação Especial são inferiores àqueles utilizados para o cálculo dos Royalties.

QUADRO RESUMO	Royalties	Participação Especial		
Período de Apuração e de Pagamento	Mês	Trimestre		
Base de Cálculo	Receita Bruta	Receita Líquida		
Alíquota do Campo	Fixa (5 a 10% na Concessão e 15% na Partilha)	Variável (0 a 40%)*		
Produção Incidente Total:				
Outubro/2007	2,1 milhões boe/d	1,6 milhões boe/d		
Outubro/2017	3,3 milhões boe/d	2,6 milhões boe/d		
Campos Pagadores:				
Outubro/2007	240	19		
Outubro/2017	305	21		
Beneficiários:				
Dezembro/2007	10 Estados e 902 Municípios	6 Estados e 23 Municípios		
Dezembro/2017	11 Estados e 967 Municípios	8 Estados e 24 Municípios		
Arrecadação:				
Ano 2007	R\$ 7,5 bilhões	R\$ 7,2 bilhões		
Ano 2017	R\$ 15,3 bilhões	R\$ 15,2 bilhões		

<sup>\*</sup>A alíquota de Participação Especial depende do volume produzido (alíquota diretamente proporcional), anos de produção e localização do campo (lavra, mar abaixo ou acima de 400m de profundidade). Para exemplificar, temos as alíquotas atuais de alguns campos: Lula – 36,37%; Baúna – 3,97%; Mexilhão – 4,24% e Sapinhoá – 29,33%

## 3. PREÇO MÍNIMO DO PETRÓLEO E PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL

Tanto o Preço Mínimo do Petróleo (PMP) quanto o Preço de Referência do Gás Natural (PRGN) adotados para o cálculo das participações governamentais (Royalties e outras Participações) são calculados mensalmente pela ANP.

O PMP é calculado pela média mensal do preço do petróleo tipo Brent, em dólares por barril (US\$/bbl), ao qual se incorpora um diferencial de qualidade, enquanto que o PRGN é calculado pelo somatório dos produtos das frações volumétricas do gás natural que, após seu



processamento, podem ser obtidas (condensado de gás natural, gás liquefeito de petróleo e gás processado), pelos correspondentes preços.

A unidade de medida de ambos é reais por metro cúbico (R\$/m³).

### 4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os percentuais e critérios de distribuição dos Royalties e Participação Especial podem ser consultados nas Normas e Legislação vigentes, cuja síntese é apresentada abaixo:

Norma / Legislação	Conteúdo
Lei nº 7.525/1986	Conceito de Área Geoeconômica
Decreto nº 93.189/1986	Linhas de Projeção Ortogonais e Paralelas
Lei nº 7.990/1989	Alteração nos Royalties
Decreto nº 01/1991	Distribuição da Parcela de 5% dos Royalties
Lei nº 9.478/1997	Lei do Petróleo
Decreto nº 2.705/1998	Participações Governamentais
Portaria ANP nº 206/2000	Preço Mínimo do Petróleo
Portaria ANP nº 249/2000	Queimas e Perdas de Petróleo e Gás Natural
Portaria ANP n° 29/2001	Municípios Afetados pelas Operações de Embarque e Desembarque
Resolução ANP nº 40/2009	Preços de Referência do Gás Natural
Lei nº 12.351/2010	Regime de Partilha de Produção
Lei nº 12.734/2012	Novas Regras de Distribuição das Participações
Lei nº 12.858/2013	Destinação de Parte dos Royalties para Educação e Saúde

Cabe mencionar que o cálculo, a apuração e a distribuição dos royalties oriundos da produção de petróleo e gás natural no Brasil são atividades realizadas pela Superintendência de Participações Governamentais (SPG) da ANP.

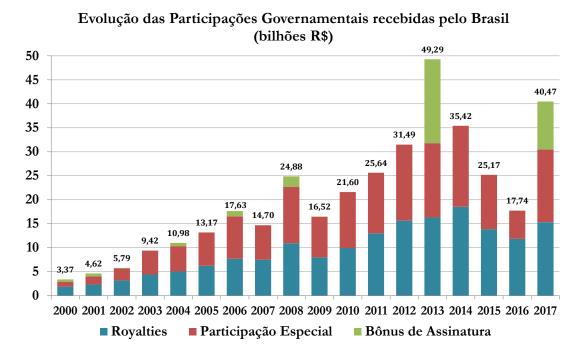
Assim, a Secretaria de Energia e Mineração do Estado de São Paulo somente consolida e divulga periodicamente estas informações ao público, cumprindo sua função Institucional.

## 5. PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS - BRASIL

A evolução das Participações Governamentais de petróleo e gás natural do Brasil desde o ano 2000, incluindo os valores de Bônus de Assinatura, é apresentada no Gráfico a seguir. Destaca-se a queda da arrecadação a partir de 2014 e o valor de Bônus de Assinatura de R\$ 10 bilhões em 2017, referente às duas Rodadas de Licitação no Regime de Partilha da



Produção (2ª e 3ª Rodadas), à 14ª Rodada de Licitações no Regime de Concessão e à 4ª Rodada de Acumulações Marginais.



Observa-se que devido à aprovação da Nova Política de Exploração e Produção de P&G pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE e à aprovação de Calendário Plurianual de Rodadas de Licitação de Blocos Exploratórios entre 2017-2019 houve significativa arrecadação de Bônus de Assinatura em 2017, de cerca de R\$ 10 bilhões.

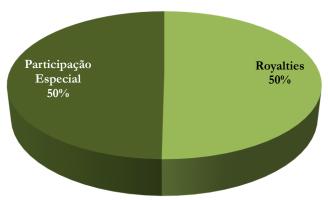
Todavia, uma vez que o Bônus de Assinatura constitui parcela da União, este Informe de Participações Governamentais de 2017 restringir-se-á aos Royalties e à Participação Especial arrecadados pelos Estados e Municípios.

## 5.1. DISTRIBUIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES GOVERMANENTAIS - BRASIL

Os Gráficos a seguir apresentam a distribuição das principais Participações Governamentais de petróleo e gás natural arrecadadas no acumulado em 2017 pelo Brasil, bem como a distribuição dos recursos de Royalties e Participações Especiais entre todos os entes da Federação.

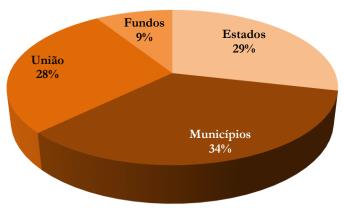


Distribuição das Participações Governamentais Acumulado 2017



Participações Governamentais: R\$ 30,47 bi

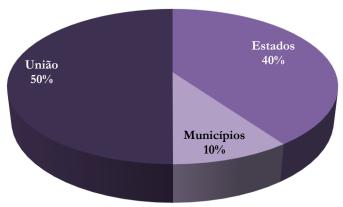
## Distribuição de Royalties Acumulado 2017



Royalties: R\$ 15,30 bi

Obs: Fundos inclui valor do Fundo Especial e recursos carimbados para Saúde e Educação

## Distribuição da Participação Especial Acumulado 2017

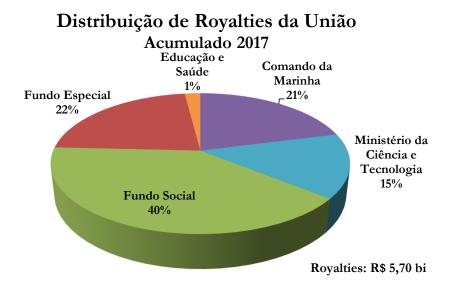


Participação Especial: R\$ 15,17 bi



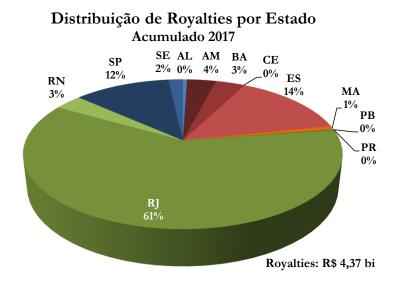
# 5.2. DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES PARA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS

No acumulado de 2017, a União arrecadou ao todo R\$ 5,70 bilhões de Royalties de petróleo e gás natural, cuja distribuição legal é apresentada a seguir:



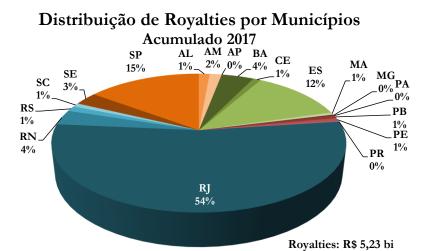
Obs: Valor da União inclui valor do Fundo Especial e recursos carimbados para Saúde e Educação

No mesmo período, os Estados arrecadaram no conjunto R\$ 4,37 bilhões de Royalties de petróleo e gás natural, cuja distribuição legal é apresentada a seguir. O Estado de São Paulo recebeu 12% de todos os Royalties pagos aos Estados beneficiários.





Os Municípios arrecadaram ao todo R\$ 5,23 bilhões de Royalties de petróleo e gás natural no acumulado de 2017, cuja distribuição legal é apresentada a seguir. Os Municípios Paulistas receberam 15% de todos os Royalties pagos aos Municípios beneficiários.



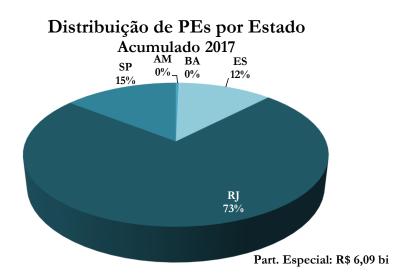
## 5.3. DISTRIBUIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL (PE) PARA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS

No acumulado de 2017, a União arrecadou R\$ 7,59 bilhões de Participações Especiais de petróleo e gás natural, cuja distribuição legal é apresentada a seguir.





No mesmo período, os Estados arrecadaram no conjunto R\$ 6,09 bilhões de Participação Especial de petróleo e gás natural, cuja distribuição legal é apresentada a seguir. O Estado de São Paulo recebeu 15% de toda Participação Especial paga aos Estados beneficiários.



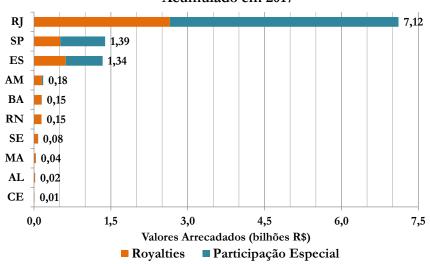
Os Municípios arrecadaram ao todo R\$ 1,49 bilhão de Participação Especial de petróleo e gás natural no acumulado de 2017, cuja distribuição legal é apresentada a seguir. Os Municípios Paulistas receberam 15% de toda Participação Especial paga aos Municípios beneficiários.



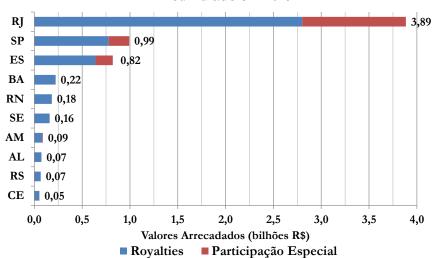
Os Gráficos a seguir apresentam o Ranking dos 10 maiores Estados e Municípios beneficiários de arrecadação de Participações Governamentais de Petróleo e Gás em 2017, desagregados em Royalties e Participação Especial:



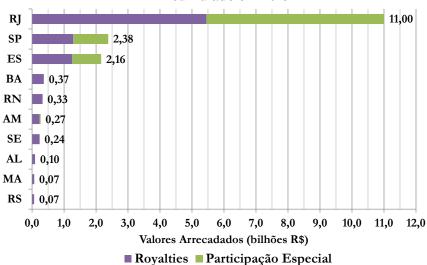
#### Ranking dos 10 maiores Estados Beneficiários Acumulado em 2017



#### Ranking dos 10 maiores Municípios Beneficiários Acumulado em 2017



#### Ranking 10 maiores Estados e Municípios Beneficiários Acumulado em 2017



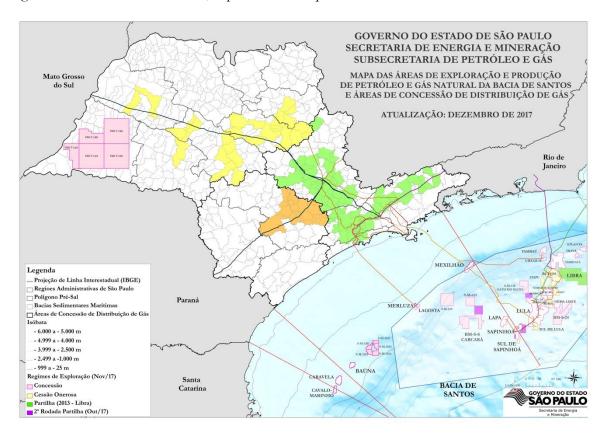
OBS: Valores não incluem parcelas do Fundo Especial distribuídas a Estados e Municípios conforme critérios FPE e FPM



### 6. DISTRIBUIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS - SÃO PAULO

Este Capítulo apresenta a distribuição das Participações Governamentais para o Estado e Municípios de São Paulo.

O Mapa a seguir mostra os blocos exploratórios e os campos de produção de petróleo e gás natural da Bacia de Santos, especialmente aqueles confrontantes ao Estado de São Paulo.

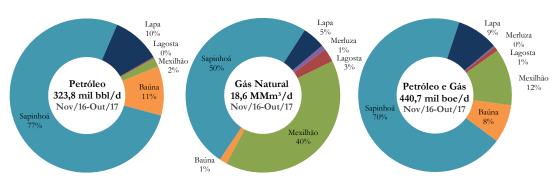


O montante pago nestas compensações financeiras decorre, principalmente, da produção de petróleo e gás natural dos campos confrontantes à Plataforma Continental Paulista, com defasagem de 2 meses entre apuração e pagamento.

A produção de petróleo e gás do Estado de São Paulo é oriunda de 6 campos, cujos volumes médios produzidos de Novembro/2016 a Outubro/2017 (cujo pagamento das Participações Governamentais foi realizado no ano de 2017), estão sintetizados abaixo:

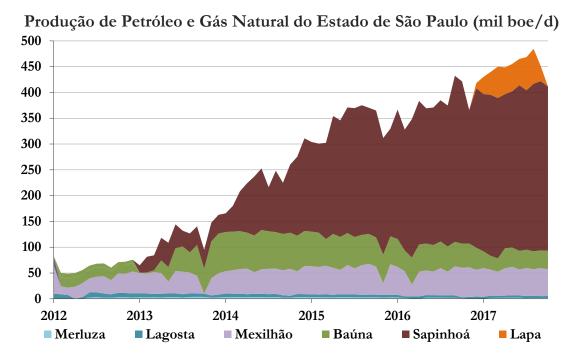
Produção de Gás Natural (mil m³/d)										
<b>Ano\Campos</b>	Merluza	Lagosta	Mexilhão	Baúna	Sapinhoá	Lapa	TOTAL			
Nov16-Out17	194	518	7.449	294	9.237	889	18.581			
		Produc	ção de Pet	róleo (bb	l/d)					
<b>Ano\Campos</b>	Merluza	Lagosta	Mexilhão	Baúna	Sapinhoá	Lapa	TOTAL			
Nov16-Out17	149	770	6.023	33.595	250.227	33.084	323.848			
Produção Total de Petróleo e Gás Natural (boe/d)										
<b>Ano\Campos</b>	Merluza	Lagosta	Mexilhão	Baúna	Sapinhoá	Lapa	TOTAL			
Nov16-Out17	1.366	4.028	52.879	35.445	308.328	38.674	440.721			





Na média da produção de Novembro/2016 a Outubro/2017 observa-se que a maior parte da produção de petróleo e gás natural foi proveniente dos campos de Sapinhoá, Mexilhão, Lapa e Baúna, os quais também foram responsáveis, devido à elevada produtividade, pelo recolhimento de Participações Especiais, com exceção do campo de Lapa.

A Figura a seguir ilustra a evolução da produção no Estado de São Paulo por campo de produção, evidenciando o significativo aumento da produção do campo de Sapinhoá a partir de 2014, fato que contribuiu para alçar São Paulo à condição de um dos três maiores produtores de petróleo e gás do país.

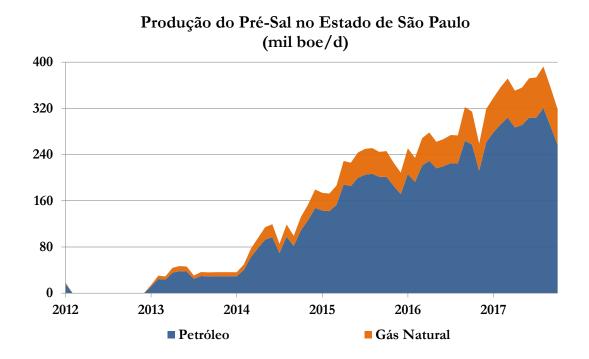


Merece destaque ainda a entrada em produção do campo de Lapa no último trimestre de 2016, respondendo por 8% da produção do Estado entre Novembro/2016 e Outubro/2017.

Atualmente Sapinhoá é o maior campo de produção do Estado de São Paulo e está localizado no pré-sal da Bacia de Santos, e por essa razão o gás natural dessa jazida encontrase associado ao petróleo.



O Gráfico a seguir apresenta a evolução da produção de 2012 a Outubro/2017 da produção no pré-sal legal do Estado, evidenciando sua crescente importância:



### 6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES PARA O ESTADO DE SÃO PAULO

Em 2017 a arrecadação de Royalties pelo Estado de São Paulo foi de R\$ 512 milhões, resultante do aumento da produção paulista e da relativa estabilidade do preço do petróleo.

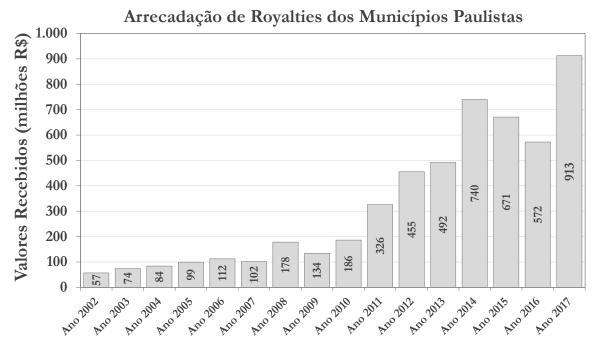


<sup>\*</sup> Inclui parcela do Fundo Especial distribuída a Estados conforme critérios FPE



## 6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES PARA OS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO

Os Municípios Paulistas arrecadaram R\$ 913 milhões de Royalties em 2017.



<sup>\*</sup> Inclui parcela do Fundo Especial distribuída a Municípios conforme critérios FPM

Em 2017, a arrecadação acumulada de Royalties dos 109 municípios considerados confrontantes, com instalações de embarque e desembarque e ou integrantes das áreas geoeconômicas atingiu R\$ 814,8 milhões conforme Tabela abaixo. No mesmo período, a arrecadação dos demais 536 municípios do Estado correspondente à parcela do Fundo Especial distribuída conforme os critérios do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) totalizou R\$ 98,6 milhões.

## Informe das Participações Governamentais de Petróleo e Gás Natural do Estado e Municípios de São Paulo – Ano 2017



	Respectiv	as Areas Geo	econômicas** (Valores em R\$)		
BENEFICIÁRIOS (MUNICÍPIOS)	Ano 2016	Ano 2017	BENEFICIÁRIOS (MUNICÍPIOS)	Ano 2016	Ano 2017
APARECIDA-SP	834.852,19	1.136.966,75	LAGOINHA-SP	522.392,18	714.127,6
ARACOIABA DA SERRA-SP	-	1.320.271,52	LAVRINHAS-SP	522.392,18	714.127,6
ARAPEÍ-SP	522.392,18	714.127,61	LORENA-SP	3.384.812,37	3.788.988,0
AREIAS-SP	522.392,18	714.127,61	MAIRIPORÃ-SP	1.143.834,35	1.552.397,6
ARUJÁ-SP	1.099.694,32	1.493.059,70	MAUÁ-SP	4.150.516,76	4.919.992,0
BANANAL-SP	566.532,22	773.465,95	MIRACATU-SP	723.631,69	986.796,7
BARRA DO TURVO-SP	522.392,18	714.161,36	MOGI DAS CRUZES-SP	1.361.554,34	1.843.991,2
BARUERI-SP	1.361.554,34	1.843.991,26	MONGAGUÁ-SP	944.333,78	1.283.500,7
BERTIOGA-SP	37.201.507,55	49.973.618,81	MONTEIRO LOBATO-SP	522.392,18	714.127,6
BIRITIBA-MIRIM-SP	811.912,70	1.105.476,39	NATIVIDADE DA SERRA-SP	522.392,18	714.127,6
BRAGANÇA PAULISTA-SP	1.189.616,94	2.769.428,09	OSASCO-SP	1.361.554,34	1.843.992,5
CAÇAPAVA-SP	3.452.878,57	3.921.565,06	PARAÍBUNA-SP	700.692,21	923.681,0
CACHOEIRA PAULISTA-SP	811.912,70	1.105.430,83	PARIQUERA-AÇU-SP	127.205,19	955.259,1
CAIEIRAS-SP	1.143.834,35	1.552.401,02	PAULINIA-SP	-	1.169.679,7
CAJAMAR-SP	1.055.554,29	1.433.718,00	PEDRO DE TOLEDO-SP	566.532,22	773.499,7
CAJATI-SP	790.712,15	1.077.674,36	PERUÍBE-SP	2.508.740,26	3.302.123,2
CAMPINAS-SP	-	1.712.595,38	PINDAMONHANGABA-SP	2.596.291,12	4.332.758,1
CAMPOS DO JORDÃO-SP	923.133,23	1.283.448,43	PIQUETE-SP	633.612,68	864.341,4
CANANÉIA-SP	10.154.696,13	13.757.116,94	PIRAPORA DO BOM JESUS-SP	654.813,23	892.183,9
CANAS-SP	522.392,18	714.127,61	POÁ-SP	1.187.975,32	1.611.742,3
CARAGUATATUBA-SP	58.997.044,28	81.950.366,34	PORTO FELIZ-SP	-	1.461.415,8
CARAPICUÍBA-SP	1.361.554,34	1.843.991,26	POTIM-SP	700.692,21	955.216,9
COTIA-SP	1.361.554,34	1.843.991,26	PRAIA GRANDE-SP	11.145.293,54	15.294.520,2
CRUZEIRO-SP	1.078.493,77	1.465.198,17	QUELUZ-SP	566.532,22	773.465,9
CUBATÃO-SP	45.194.927,55	61.016.728,75	REDENÇÃO DA SERRA-SP	522.392,18	714.127,6
CUNHA-SP	723.631,69	986.752,89	REGISTRO-SP	967.273,25	1.315.038,3
DIADEMA-SP	1.361.554,34	1.843.991,26	RIBEIRÃO PIRES-SP	1.232.115,36	1.671.080,7
ELDORADO-SP	633.612,68	864.380,26	RIO GRANDE DA SERRA-SP	923.133,23	1.255.695,3
EMBU-GUAÇU-SP	1.011.413,31	1.596.803,14	ROSEIRA-SP	543.592,73	741.930,0
EMBU-SP	1.361.554,34	1.621.566,50	SALESÓPOLIS-SP	633.612,68	864.380,2
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP	1.361.554,34	1.843.991,26	SANTA BRANCA-SP	610.673,21	832.805,5
FRANCISCO MORATO-SP	1.361.554,34	1.843.991,26	SANTA ISABEL-SP	967.273,25	1.315.036,6
FRANCO DA ROCHA-SP	1.317.413,38	1.784.650,76	SANTANA DE PARNAÍBA-SP	1.209.175,87	1.667.348,5
GUARAREMA-SP	42.206.089,86	47.926.508,91	SANTO ANDRÉ-SP	1.361.553,39	1.843.992,5
GUARATINGUETÁ-SP	1.232.115,36	1.671.018,26	SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP	522.392,18	714.127,6
GUARUJÁ-SP	1.361.576,56		SANTOS-SP	1.327.047,56	1.791.785,4
GUARULHOS-SP	1.366.543,52	1.850.597,56	SÃO BENTO DO SAPUCAI-SP	566.532,22	773.465,9
IGARATÁ-SP	522.392,18	714.127,61	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	3.646.905,74	4.298.826,4
IGUAPE-SP	17.409.989,58	22.503.330,43	SÃO CAETANO DO SUL-SP	1.361.553,39	1.843.992,5
ILHA COMPRIDA-SP	34.291.681,38	32.458.910,01	SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP	522.392,18	714.127,6
ILHABELA-SP	154.102.237,59	228.291.361,22	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	3.735.257,45	4.152.438,0
INDAIATUBA-SP	-	1.662.292,58	SÃO LOURENÇO DA SERRA-SP	610.673,21	832.846,0
ITANHAÉM-SP	1.143.834,35		SÃO LUIS DO PARAITINGA-SP	566.532,22	773.465,9
ITAPECERICA DA SERRA-SP	1.361.554,34	1.843.991,26	SÃO PAULO-SP	3.958.744,37	1.761.611,3
ITAPETININGA-SP	-	1.648.446,85	SÃO SEBASTIÃO-SP	66.614.913,40	87.336.743,1
ITAPEVI-SP	1.361.554,34	1.843.991,26	SÃO VICENTE-SP	11.145.292,59	15.294.520,2
ITAQUAQUECETUBA-SP	1.361.554,34	1.843.991,26	SETE BARRAS-SP	589.471,72	805.038,9
ITARIRI-SP	633.612,68	864.380,26	SILVEIRAS-SP	2.712.378,41	2.859.324,4
ITU-SP	-	5.699.058,45	SUZANO-SP	3.819.128,10	4.324.941,3
JACAREÍ-SP	1.361.554,34	1.843.923,76	TABOÃO DA SERRA-SP	1.361.553,39	1.843.992,5
JACUPIRANGA-SP	677.752,71		TAUBATÉ-SP	3.572.849,51	4.029.505,1
JAMBEIRO-SP	522.392,18		TREMEMBÉ-SP	923.133,23	1.255.644,7
JANDIRA-SP	1.209.175,87	1.639.544,80		1.921.465,63	2.551.421,8
JUQUIÁ-SP	700.692,21		VARGEM GRANDE PAULISTA-SP	923.133,23	1.255.697,0
JUQUITIBA-SP	811.912,70		TOTAL MUNICÍPIOS PRODUTORES**	600.172.370,67	814.844.636,3

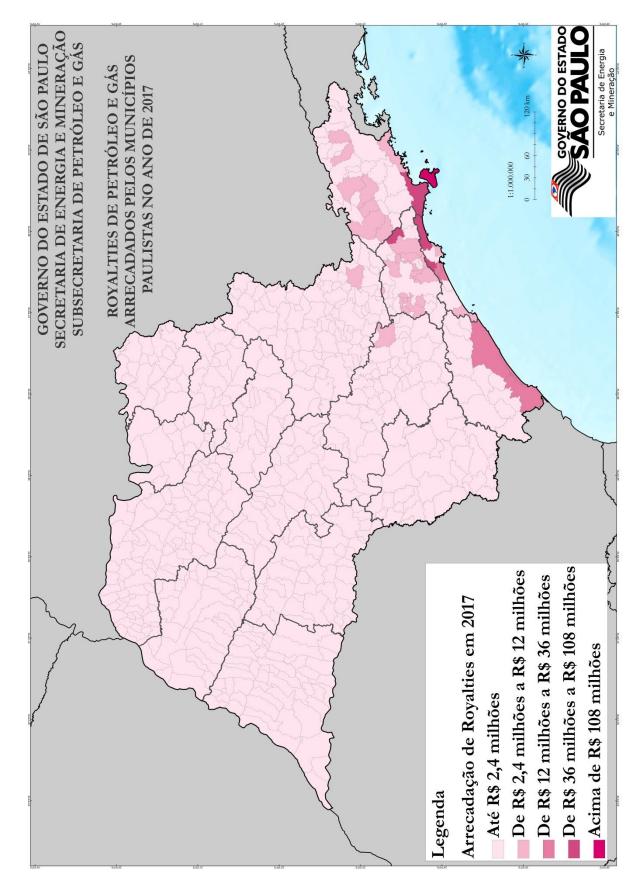
<sup>\*</sup> Valor não inclui a Participação Especial dos beneficiários, mas inclui a parcela do Fundo Especial de acordo com critérios FPM para SP

Fonte: Secretaria de Energia e Mineração do Estado de São Paulo a partir de dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

O Gráfico a seguir ilustra a arrecadação acumulada de Royalties dos Municípios Paulistas em 2017:

<sup>\*\* 109</sup> municípios produtores; Valores não incluem a retenção de 1% (um por cento) de PASEP



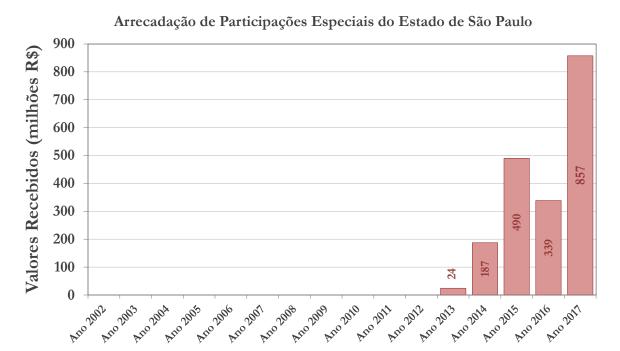




# 6.3. DISTRIBUIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS PARA O ESTADO DE SÃO PAULO

A arrecadação de Participações Especiais pelo Estado de São Paulo foi de R\$ 857 milhões no acumulado de 2017, devido à confrontação com os campos de produção de Baúna, Mexilhão e Sapinhoá (pré-sal).

O campo de Lapa (pré-sal) não alcançou a produção necessária para fins de pagamento de Participações Especiais em 2017.



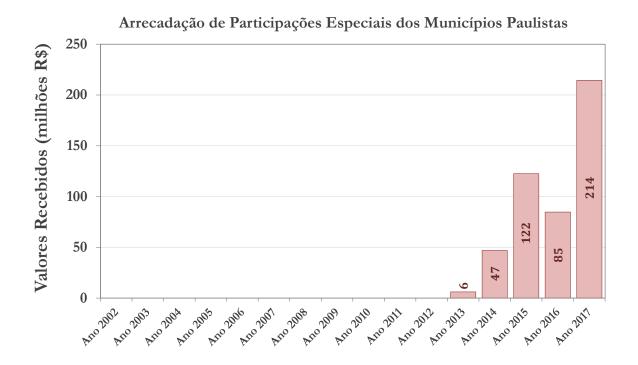
<sup>\*</sup> Inclui parcela do Fundo Especial distribuída a Estados conforme critérios FPE



# 6.4. DISTRIBUIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS PARA OS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO

Os Municípios paulistas arrecadaram R\$ 214 milhões de Participação Especial no acumulado de 2017, concentrada em 6 municípios confrontantes aos campos de Baúna, Mexilhão e Sapinhoá.

O campo de Lapa (pré-sal) não alcançou a produção necessária para fins de pagamento de Participações Especiais em 2017.



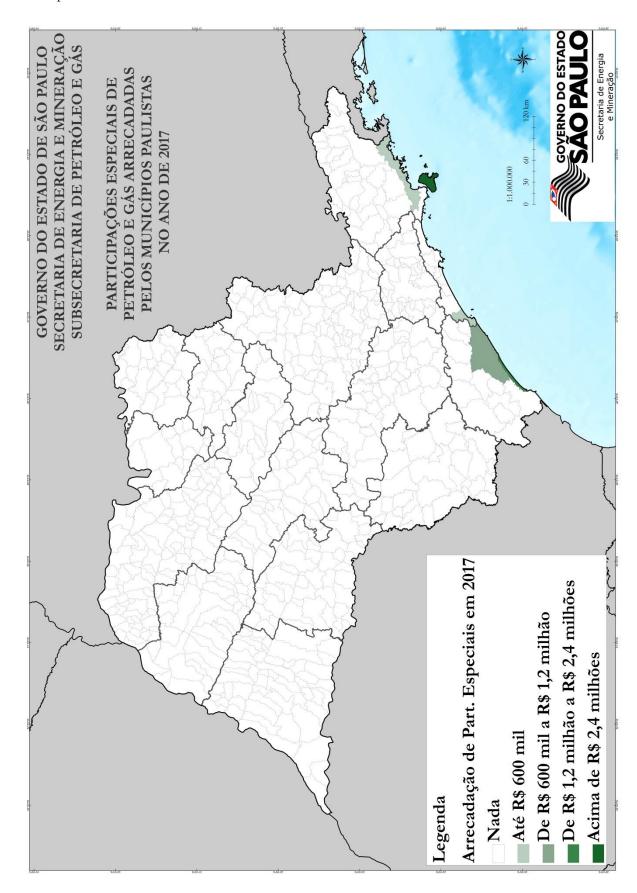
A distribuição da Participação Especial arrecadada em 2017 entre os municípios paulistas confrontantes é apresentada a seguir:

Total de Participações Especiais Recebidos pelos Municípios Confrontantes (Valores em R\$)									
BENEFICIÁRIOS (MUNICÍPIOS)	Ano 2016	A a 2017	BENEFICIÁRIOS (MUNICÍPIOS)	Ano 2016	Ano 2017				
CARAGUATATUBA-SP	33.046,40	423.981,10	PERUÍBE-SP	19.362,76	248.421,71				
IGUAPE-SP	220.336,81	673.932,69	UBATUBA-SP	10.631,06	136.394,91				
ILHA COMPRIDA-SP	2.306.830,35	1.511.093,27	TOTAL	84.661.601,78	214.371.693,52				
ILHABELA-SP	82,071,394,40	211.377.869.84							

Fonte: Secretaria de Energia e Mineração do Estado de São Paulo a partir de dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP



O Gráfico a seguir ilustra a arrecadação acumulada de Participação Especial dos Municípios Paulistas em 2017:





# 6.5. DISTRIBUIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA O ESTADO DE SÃO PAULO

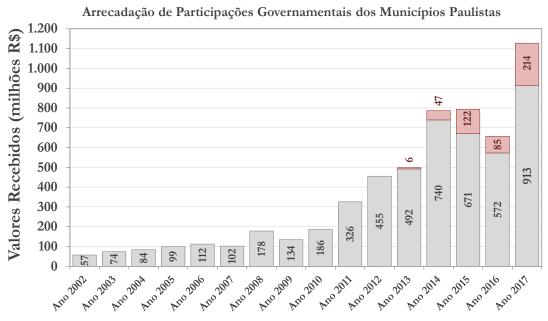
A arrecadação de Royalties pelo Estado de São Paulo foi de R\$ 512 milhões e a de Participação Especial foi de R\$ 857 milhões em 2017, perfazendo cerca de R\$ 1,4 bilhão.



<sup>\*</sup> Inclui parcela do Fundo Especial distribuída a Estados conforme critérios FPE

## 6.6. DISTRIBUIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA OS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO

A arrecadação dos Municípios Paulistas em 2017 foi de R\$ 913 milhões de Royalties e R\$ 214 milhões de Participação Especial totalizando cerca de R\$ 1,1 bilhão.



<sup>\*</sup> Inclui parcela do Fundo Especial distribuída a Municípios conforme critérios FPM



Em 2017, a arrecadação de Royalties e Participação Especial dos 109 municípios considerados confrontantes, com instalações de embarque e desembarque e/ou integrantes das áreas geoeconômicas (incluindo a parcela distribuída segundo os critérios do Fundo de Participação dos Municípios – FPM) atingiu o acumulado de R\$ 1,03 bilhão, conforme Tabela abaixo:

U	esembarque e F	tespectivas Ai	reas Geoeconômicas** (Valores em	(¢A)	
BENEFICIÁRIOS (MUNICÍPIOS)	Ano 2016	Ano 2017	BENEFICIÁRIOS (MUNICÍPIOS)	Ano 2016	Ano 2017
APARECIDA-SP	834.852,19	1.136.966,75	LAGOINHA-SP	522.392,18	714.127,6
ARACOIABA DA SERRA-SP	-	1.320.271,52	LAVRINHAS-SP	522.392,18	714.127,6
ARAPEÍ-SP	522.392,18	714.127,61	LORENA-SP	3.384.812,37	3.788.988,0
AREIAS-SP	522.392,18	714.127,61	MAIRIPORÃ-SP	1.143.834,35	1.552.397,6
ARUJÁ-SP	1.099.694,32	1.493.059,70	MAUÁ-SP	4.150.516,76	4.919.992,0
BANANAL-SP	566.532,22	773.465,95	MIRACATU-SP	723.631,69	986.796,7
BARRA DO TURVO-SP	522.392,18	714.161,36	MOGI DAS CRUZES-SP	1.361.554,34	1.843.991,2
BARUERI-SP	1.361.554,34	1.843.991,26	MONGAGUÁ-SP	944.333,78	1.283.500,7
BERTIOGA-SP	37.201.507,55	49.973.618,81	MONTEIRO LOBATO-SP	522.392,18	714.127,6
BIRITIBA-MIRIM-SP	811.912,70		NATIVIDADE DA SERRA-SP	522.392,18	714.127,6
BRAGANÇA PAULISTA-SP	1.189.616,94	2.769.428.09	OSASCO-SP	1.361.554,34	1.843.992,5
CAÇAPAVA-SP	3.452.878,57	-	PARAÍBUNA-SP	700.692,21	923.681,0
CACHOEIRA PAULISTA-SP	811.912,70		PARIQUERA-AÇU-SP	127.205,19	955.259,1
CAIEIRAS-SP	1.143.834,35		PAULINIA-SP	-	1.169.679,7
CAJAMAR-SP	1.055.554,29		PEDRO DE TOLEDO-SP	566.532,22	773.499,7
CAJATI-SP	790.712,15		PERUÍBE-SP	2.528.103,02	3.550.544,9
CAMPINAS-SP	7,701,712,13	-	PINDAMONHANGABA-SP	2.596.291,12	4.332.758,1
CAMPOS DO JORDÃO-SP	923.133,23		PIQUETE-SP	633.612,68	864.341,4
CANANÉIA-SP	10.154.696,13		PIRAPORA DO BOM JESUS-SP	654.813,23	892.183,9
CANAS-SP	522.392,18	714.127,61		1.187.975,32	1.611.742,3
CARAGUATATUBA-SP	59.030.090,68	-	PORTO FELIZ-SP	1.107.575,52	1.461.415,8
CARAPICUÍBA-SP	1.361.554,34		POTIM-SP	700.692,21	955,216,9
COTIA-SP			PRAIA GRANDE-SP	-	
CRUZEIRO-SP	1.361.554,34 1.078.493,77		OUELUZ-SP	11.145.293,54 566.532,22	15.294.520,2 773.465,9
			`	522.392,18	
CUBATÃO-SP CUNHA-SP	45.194.927,55 723.631,69		REDENÇÃO DA SERRA-SP REGISTRO-SP	,	714.127,6
			RIBEIRÃO PIRES-SP	967.273,25	1.315.038,3
DIADEMA-SP	1.361.554,34			1.232.115,36	1.671.080,7
ELDORADO-SP	633.612,68	-	RIO GRANDE DA SERRA-SP	923.133,23	1.255.695,3
EMBU-GUAÇU-SP	1.011.413,31		ROSEIRA-SP	543.592,73	741.930,0
EMBU-SP	1.361.554,34		SALESÓPOLIS-SP	633.612,68	864.380,2
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP	1.361.554,34		SANTA BRANCA-SP	610.673,21	832.805,5
FRANCISCO MORATO-SP	1.361.554,34	-	SANTA ISABEL-SP	967.273,25	1.315.036,6
FRANCO DA ROCHA-SP	1.317.413,38	-	SANTANA DE PARNAÍBA-SP	1.209.175,87	1.667.348,5
GUARAREMA-SP	42.206.089,86		SANTO ANDRÉ-SP	1.361.553,39	1.843.992,5
GUARATINGUETÁ-SP	1.232.115,36		SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP	522.392,18	714.127,6
GUARUJÁ-SP	1.361.576,56		SANTOS-SP	1.327.047,56	1.791.785,4
GUARULHOS-SP	1.366.543,52		SÃO BENTO DO SAPUCAI-SP	566.532,22	773.465,9
IGARATÁ-SP	522.392,18	-	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	3.646.905,74	4.298.826,4
IGUAPE-SP	17.630.326,39		SÃO CAETANO DO SUL-SP	1.361.553,39	1.843.992,5
ILHA COMPRIDA-SP	36.598.511,73		SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP	522.392,18	714.127,6
ILHABELA-SP	236.173.631,99		SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	3.735.257,45	4.152.438,0
INDAIATUBA-SP	=		SÃO LOURENÇO DA SERRA-SP	610.673,21	832.846,0
ITANHAÉM-SP	1.143.834,35		SÃO LUIS DO PARAITINGA-SP	566.532,22	773.465,9
ITAPECERICA DA SERRA-SP	1.361.554,34	-	SÃO PAULO-SP	3.958.744,37	1.761.611,3
ITAPETININGA-SP	-		SÃO SEBASTIÃO-SP	66.614.913,40	87.336.743,1
ITAPEVI-SP	1.361.554,34		SÃO VICENTE-SP	11.145.292,59	15.294.520,2
ITAQUAQUECETUBA-SP	1.361.554,34		SETE BARRAS-SP	589.471,72	805.038,9
ITARIRI-SP	633.612,68		SILVEIRAS-SP	2.712.378,41	2.859.324,4
ITU-SP	-		SUZANO-SP	3.819.128,10	4.324.941,3
JACAREÍ-SP	1.361.554,34	1.843.923,76	TABOÃO DA SERRA-SP	1.361.553,39	1.843.992,5
JACUPIRANGA-SP	677.752,71	923.721,55	TAUBATÉ-SP	3.572.849,51	4.029.505,1
JAMBEIRO-SP	522.392,18	714.127,61	TREMEMBÉ-SP	923.133,23	1.255.644,7
JANDIRA-SP	1.209.175,87	1.639.544,80	UBATUBA-SP	1.932.096,69	2.687.816,7
JUQUIÁ-SP	700.692,21	955.259,17	VARGEM GRANDE PAULISTA-SP	923.133,23	1.255.697,0
JUQUITIBA-SP	811.912,70	1.105.476.39	TOTAL MUNICÍPIOS PRODUTORES**	684.833.972,45	1.029.216.329,9

<sup>\*</sup> Valor inclui a Participação Especial dos beneficiários e a parcela do Fundo Especial de acordo com critérios FPE e FPM para SP

Fonte: Secretaria de Energia e Mineração do Estado de São Paulo a partir de dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

<sup>\*\* 109</sup> municípios produtores; Valores não incluem a retenção de 1% (um por cento) de PASEP



A Tabela abaixo apresenta a arrecadação de Royalties, Participação Especial e quotaparte do Fundo Especial recebidas pelos 109 municípios considerados confrontantes, com instalações de embarque e desembarque e/ou integrantes das áreas geoeconômicas em 2017, segundo os critérios de enquadramento estabelecidos na Legislação e Regulação vigentes, atingindo o mesmo montante de R\$ 1,03 bilhão:

Part		JMULADO NO ANO 2017 ALORES EM MIL R\$		MAR								Cálculo		Total Recebido de Participações
Part		·		Até	5%			> 5%			SubTotal	-	Participação	
SENTETCHARDS	HE	MUNICÍPIOS	7	7			M	Afet	tado	Ainston	Royalties		Especial	(Royalties +
Second   S	Or	BENEFICIÁRIOS	•	1	Limítrofe	Instalação	1 - 1	Instalação	1	Ajustes				Part. Especial + Fundo)*
Section   Sect														1.136,9
Second Column					- ,		-,							1.320,2 714,1
Second Column   Second Colum														714,1
No.   Pate   P	SP		0,00	0,00				0,00	0,00					1.493,0
Second Color														773,4
Section   Sect														714,1 1.843,9
Second Column   Second Colum														49.973,6
Second Communication   Second Communication														1.105,4
Section   Sect		· ·												2.769,4
SP   CALARIEAN   Q10														3.921,5
SP   CAMANR														1.105,4 1.552,4
Second No.   Color														1.433,72
SP   CAMING DO IORRAM   Qub   Qub	SP	CAJATI	,		882,80	0,00	0,00			0,25	883,05	194,62		1.077,6
SP   CANNEIRA   12578/9   0,00   0,00   760/5   0,00   0,00   0,01   5,07   11645/9   11,12   133   135														1.712,6
SP   CARAS														1.283,4 13.757,1
SP   CARACICITATURA														714,1
SP   CRICATION   COUNTY   CO													423,98	
P   CRUCIERO														1.843,99
P														1.843,99
SP   CIANAM   CIANA														1.465,20 61.016,73
SP   DIADEMA														986,75
SP   EMBLIGLACU		DIADEMA												1.843,99
SP   FIRRAZ DE VASCONCELOS   0,00   0,00   1261,14   0,00   0,00   0,00   0,00   0,36   1261,50   \$36,06   1.8														864,38
SP   FERRAZ DE VASCONCELOS   0,00   0,00   1261,14   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   1261,50   582,40   1.8   SP   FRANCISCO MORATO   0,00   0,00   1261,14   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   125,00   584,00   1.8   SP   FRANCISCO MORATO   0,00   0,00   1261,14   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   125,00   584,00   1.8   SP   GUARAREMA   0,00   0,00   1581,87   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   126,00		1												1.596,80
SP   FRANCISCO MORATIO   0,00   0,00   126,14   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   1229,6   584,9   1.18														1.621,57 1.843,99
Frank														1.843,99
SP         GUARATINGUITÁ         0,00         0,00         1,198,18         0,00         0,00         0,00         0,00         0,28         1,198,66         472,65         1,14           SP         GUARUJÁO         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1,261,50         582,49         1,88           SP         GUARUJÁO         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1,261,51         589,19         1,88           SP         IGABATÍA         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1,55         690,72         83,41         7           SP         IGABATÍA         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1,00	SP		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,35		554,69		1.784,65
SP   GUARULIOS   0,00   0,00   1.261,14   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,36   1.261,59   582,49   1.8														47.926,5
SP   GUARCILHOS   0,00   0,00   1.261,14   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,36   1.261,50   589,09   1.86     SP   IGARATÁ   0,00   0,00   630,57   0,00   0,00   501,67   0,00   0,00   0,15   630,72   83,41   7     SP   IGAPE   16,391,66   0,00   0,00   0,00   501,67   0,00   0,00   15,97   22388,71   194,62   673,93   233,75     SP   ILHA COMPRIDA   11,707,90   0,00   0,00   0,00   0,00   180,925,40   0,00   0,00   0,13   32,347,70   111,21   1.511,09   33,9     SP   ILHA COMPRIDA   16,391,66   0,00   0,00   0,00   180,925,40   0,00   0,00   0,45   2280,869,4   22,43   21,377,87   39,90     SP   INDAIATUBA   0,00   0,00   0,00   10,843,7   0,00   14,79   0,00   0,33   1.135,35   477,05   1.57,00     SP   ITANHAÉM   0,00   0,00   1.135,03   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,31   1.135,35   447,05   1.5     SP   TAPECIRICA DA SERRA   0,00   0,00   1,843,7   0,00														1.671,02 1.843,99
SP         IGARATÁ         0,00         0,00         63,57         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7           SP         IGGAPE         16,391,66         0,00         0,00         0,00         5501,67         0,00         0,00         15,97         22,308,71         114,62         673,93         23,1           SP         ILHA COMPRIDA         11,707,90         0,00         0,00         20,628,40         0,00         0,00         0,00         11,39         32347,70         111,21         15,11,19         33,9           SP         ILHABELA         16,391,66         0,00         0,00         0,00         108,437         0,00         19,35         10,798         582,49         16,6           SP         ITANHAÉM         0,00         0,00         0,00         0,00         10,01         135,03         0,00         0,00         0,00         0,03         13,135,35         417,05         1,5           SP         ITAPECIENCA DA SERRA         0,00         0,00         10,01         164,37         0,00         0,00         0,00         126,150         582,49         1,6           SP         ITAQUAQUISCETUBA         0,00														1.850,60
SP         ILHA COMPRIDA         11,707,90         0,00         0,00         0,00         0,00         11,39         32,347,70         111,21         1,511,09         33,9           SP         ILHABELA         16,391,66         0,00         0,00         0,00         180,925,04         0,00         20,622,38         0,045         228,068,94         222,43         211,377,87         435,66           SP         INDAIATUBA         0,00         0,00         0,00         10,00         10,00         10,00         19,35         1079,80         582,49         16           SP         ITABELA A         0,00         0,00         10,44         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         13,35         417,05         1.5           SP         ITAPECERICA DA SERRA         0,00         0,00         1261,14         0,00         0,00         0,00         0,00         1261,14         1,00         0,00         0,00         1,03         1,13         1,13         1,13         1,13         1,13         1,13         1,14         1,00         0,00         0,00         0,00         1,03         1,14         1,00         0,00         0,00         0,00         1,06         1,06         1,1														714,13
SP         IIHABELA         16.391,06         0,00         0,00         0,00         180.925,04         0,00         30.692,38         60,45         228.068,94         222,43         211.577,87         439.6           SP         INDAIATUBA         0,00         0,00         0,00         1.00         0,00         0,00         0,00         1.9,55         1.079,80         582,49         1.6           SP         ITANIAEM         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,33         1.135,35         417,05         1.5           SP         ITAPECERICA DA SERRA         0,00         0,00         1.261,14         0,00         0,00         0,00         0,36         1.261,50         582,49         1.8           SP         ITAPETININGA         0,00         0,00         1.261,14         0,00         0,00         0,00         0,05         1.261,50         582,49         1.8           SP         ITAPETININGA         0,00         0,00         1.261,14         0,00         0,00         0,00         0,05         582,49         1.8           SP         ITAGUAQUECETUBA         0,00         0,00         1.261,14         0,00         0,00         0,00														
SP         INDAIATUBA         0,00         0,00         1,00         1,04,37         0,00         14,79         0,00         19,35         1,079,80         582,49         1.6           SP         TIANHAÉM         0,00         0,00         1,135,03         0,00         0,00         0,00         0,33         1,135,35         417,05         1.5           SP         TIAPECERICA DA SERRA         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1,03         1261,50         582,49         1.8           SP         TIAGECERICA DA SERRA         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1,03         1261,50         582,49         1.8           SP         TIAGEVI         0,00         0,00         1,261,14         0,00         0,00         0,00         0,36         1261,50         582,49         1.8           SP         TIAGUAQUECETUBA         0,00         0,00         1261,14         0,00         0,00         0,00         0,36         1261,30         582,49         1.8           SP         TIAGRAGUA GUECETUBA         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00 </td <td></td> <td>33.970,00</td>														33.970,00
SP         ITANHAÉM         0,00         0,00         1,135,03         0,00         0,00         0,00         0,03         1,135,35         417,05         1.5           SP         ITAPECERICA DA SERRA         0,00         0,00         1,261,14         0,00         0,00         0,00         0,00         1,261,50         582,49         1.8           SP         ITAPETNINGA         0,00         0,00         0,00         1,00         0,00         0,00         1,00         1,00         0,00         1,00         1,00         0,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         0,00         0,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         0,00         0,00         0,00         1,20         1,8         1,1													211.377,87	439.669,23 1.662,29
SP         TTAPECERICA DA SERRA         0,00         0,00         1,261,14         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         582,49         1.8           SP         TTAPETININGA         0,00         0,00         0,00         1,00         1,00         0,00         1,16         582,49         1.6         582,49         1.6         582,49         1.6         582,49         1.6         582,49         1.6         582,49         1.8														1.552,40
SP ITAPEVI         0,00         0,00         1.261,14         0,00         0,00         0,00         0,00         0,36         1.261,50         582,49         1.8           SP ITAQUAQUECETUBA         0,00         0,00         1.261,14         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         582,49         1.8           SP ITARIRI         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         37,70         0,00         51,1657         582,49         5.6           SP ITU         0,00         0,00         0,00         5130,46         0,00         37,70         0,00         51,1657         582,49         5.6           SP JACAREÍ         0,00         0,00         1261,14         0,00         0,00         0,00         0,00         51,59         5.116,57         582,49         1.8           SP JACUPIRANGA         0,00         0,00         756,68         0,00         0,00         0,00         0,02         2756,90         166,82         9           SP JAMBEIRO         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7	SP	ITAPECERICA DA SERRA	0,00	0,00	1.261,14		0,00	0,00	0,00	0,36				1.843,9
SP         ITAQUAQUECETUBA         0,00         0,00         1.261,14         0,00         0,00         0,00         0,00         0,36         1.261,50         582,49         1.8           SP         ITARIRI         0,00         0,00         725,16         0,00         0,00         0,00         0,00         5.6         139,02         8           SP         ITU         0,00         0,00         5.130,46         0,00         37,70         0,00         -51,59         5.116,57         582,49         5.6           SP         JACAREÍ         0,00         0,00         1.261,14         0,00         0,00         0,00         0,00         1.261,44         582,49         5.6           SP         JACUPIRANGA         0,00         0,00         7.56,68         0,00         0,00         0,00         0,00         1.261,44         582,49         1.8           SP         JAMBEIRO         0,00         0,00         7.56,68         0,00         0,00         0,00         0,02         1.261,44         582,49         1.8           SP         JANDIRA         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41			-,											1.648,4
SP ITARIRI         0,00         0,00         725,16         0,00         0,00         0,00         0,00         0,01         725,36         139,02         8           SP ITU         0,00         0,00         0,00         5150,46         0,00         37,70         0,00         51,50         5116,57         582,49         5.6           SP JACAREÍ         0,00         0,00         1,261,14         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1,261,44         582,49         1.8           SP JACAREÍ         0,00         0,00         756,68         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1,261,44         582,49         1.8           SP JANBEIRO         0,00         0,00         756,68         0,00         0,00         0,00         0,00         0,02         756,90         166,82         9           SP JANDIRA         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,01         34,116,689         472,65         1.6           SP JUQUITA         0,00         0,00         788,21         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         2,23         78														1.843,99
SP ITU         0,00         0,00         0,00         5130,46         0,00         37,70         0,00         -51,59         5.116,57         582,49         5.6           SP JACAREÍ         0,00         0,00         1.261,14         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.261,44         582,49         1.8           SP JACUPRANGA         0,00         0,00         756,68         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.261,44         582,49         1.8           SP JACUPRANGA         0,00         0,00         756,68         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.261,44         582,49         1.8           SP JACUPRANGA         0,00         0,00         756,68         0,00         0,00         0,00         0,00         1.66,82         9           SP JACUPRANGA         0,00         0,00         50,00         0,00         0,00         0,00         1.66,82         9           SP JACAREÍ         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.66,82         9           JATATA         0,00         0,00         1,00         0,00         <														864,38
SP JACUPIRANGA         0,00         0,00         756,68         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,02         756,90         166,82         9           SP JAMBEIRO         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,00         0,01         56,072         83,41         7           SP JANDIRA         0,00         0,00         1,166,55         0,00         0,00         0,00         0,00         0,03         4,166,89         472,65         1.6           SP JANDIRA         0,00         0,00         788,21         0,00         0,00         0,00         0,00         0,023         788,44         166,82         9           SP JUQUITIBA         0,00         0,00         882,80         0,00         0,00         0,00         0,25         883,05         222,43         1.1           SP LAGOINHA         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7           SP LAVRINIAS         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>5.699,00</td></t<>														5.699,00
SP JAMBEIRO         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7           SP JANDIRA         0,00         0,00         1.166,55         0,00         0,00         0,00         0,03         1.166,89         472,65         1.6           SP JUQUITA         0,00         0,00         788,21         0,00         0,00         0,00         0,00         0,23         788,44         166,82         9           SP JUQUITIBA         0,00         0,00         882,80         0,00         0,00         0,00         0,23         788,44         166,82         9           SP LAGOINHA         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,05         83,41         7           SP LAVRINHAS         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7           SP LORENA         0,00         0,00         1.135,03         2.270,08         0,00         147,20         0,00         -152,57         3,399,74         389,24         3.7           SP		J -												1.843,92
SP JANDIRA         0,00         0,00         1.166,55         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,04         1.166,89         472,65         1.6           SP JUQUIÁ         0,00         0,00         788,21         0,00         0,00         0,00         0,00         0,023         788,44         166,82         9           SP JUQUITIBA         0,00         0,00         882,80         0,00         0,00         0,00         0,02         25         883,05         222,43         1.1           SP LAGOINHA         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7           SP LAVRINHAS         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7           SP LORENA         0,00         0,00         1,135,03         2270,08         0,00         147,20         0,00         -152,57         3,399,74         389,24         3.7           SP MAIRIPORĂ         0,00         0,00         1,135,03         0,00         0,00         98,25         0,00         -151,97         4,337,50         582,49 <td></td> <td>923,72</td>														923,72
SP JUQUIÁ         0,00         0,00         788,21         0,00         0,00         0,00         0,00         0,023         788,44         166,82         99           SP JUQUITIBA         0,00         0,00         882,80         0,00         0,00         0,00         0,00         0,025         883,05         222,43         1.1           SP LAGOINHA         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7           SP LAVRINHAS         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,05         630,72         83,41         7           SP LORENA         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         147,20         0,00         -152,57         3,399,74         389,24         3.7           SP MAIRIPORĂ         0,00         0,00         1,135,03         2270,08         0,00         147,20         0,00         -152,57         3,399,74         389,24         3.7           SP MAIRIPORĂ         0,00         0,00         1,135,03         0,00         0,00         9,00         1,55,35         417,05         1.5           SP MIRACATU		*										-		714,13
SP JUQUITIBA         0,00         0,00         882,80         0,00         0,00         0,00         0,00         0,25         883,05         222,43         1.1           SP LAGOINHA         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7           SP LAYRINHAS         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7           SP LORENA         0,00         0,00         1.135,03         2270,08         0,00         147,20         0,00         -152,57         3.399,74         389,24         3.7           SP MAIRIPORĂ         0,00         0,00         1.135,03         0,00         0,00         0,00         -152,57         3.399,74         389,24         3.7           SP MAIRIPORĂ         0,00         0,00         1.135,03         0,00         0,00         0,00         0,32         1.135,35         417,05         1.5           SP MAIRIPORĂ         0,00         0,00         1.261,14         2.270,08         0,00         958,25         0,00         -151,97         4.337,50         582,49         4.3														955,20
SP         LAVRINHAS         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7           SP         LORENA         0,00         0,00         1.135,03         2.270,08         0,00         147,20         0,00         -152,57         3.399,74         389,24         3.7           SP         MAIRIPORĂ         0,00         0,00         1.135,03         0,00         0,00         0,00         0,02         1.135,35         417,05         1.5           SP         MAUÁ         0,00         0,00         1.261,14         2.270,88         0,00         958,25         0,00         -151,97         4.337,50         582,49         4.9           SP         MIRACATU         0,00         0,00         819,74         0,00         0,00         0,00         0,02         4.337,50         582,49         4.9           SP         MOSCRUZES         0,00         0,00         1.261,14         0,00         0,00         0,00         0,02         4.337,50         582,49         1.8           SP         MONGAGUÁ         0,00         0,00         1,201,14         0,00         0,00         0,00         0,00<			,											1.105,4
SP LORENA         0,00         0,00         1.135,03         2.270,08         0,00         147,20         0,00         -152,57         3.399,74         389,24         3.7           SP MARIPORĂ         0,00         0,00         1.135,03         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.5         1.5         1.5         1.5         1.5         MIRACATU         0,00         0,00         1.261,14         2.270,08         0,00         0,00         0,00         1.51,97         4.337,50         582,49         4.3         58         MIRACATU         0,00         0,00         819,74         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.68,22         9         9         58         MOGI DAS CRUZES         0,00         0,00         1.261,14         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.261,50         582,49         1.8           SP MONGAGUÁ         0,00         0,00         977,38         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         582,49         1.8           SP MONTERIO LOBATO         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,01         0,														714,1
SP         MAIRIPORĂ         0,00         0,00         1.155,03         0,00         0,00         0,00         0,00         0,32         1.155,35         417,05         1.5           SP         MAUÁ         0,00         0,00         1.261,14         2.270,08         0,00         958,25         0,00         -151,97         4.337,50         582,49         4.9           SP         MIRACATU         0,00         0,00         819,74         0,00         0,00         0,00         0,24         819,98         166,82         9           SP         MOGI DAS CRUZES         0,00         0,00         1.261,14         0,00         0,00         0,00         0,04         1.26         582,49         1.8           SP         MONGAGUÁ         0,00         0,00         9,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.26         582,49         1.8           SP         MONGAGUÁ         0,00         0,00         9,00         0,00         0,00         0,00         0,00         9,77,66         30,54         1.2           SP         MONTEIRO LOBATO         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,015         630,72														714,1
SP         MAUÁ         0,00         0,00         1.261,14         2.270,08         0,00         958,25         0,00         -151,97         4.337,50         582,49         4.3           SP         MIRACATU         0,00         0,00         819,74         0,00         0,00         0,00         0,04         819,98         166,82         9           SP         MOGI DAS CRUZES         0,00         0,00         1.261,14         0,00         0,00         0,00         0,0         1.261,50         582,49         1.8           SP         MONGAGUÁ         0,00         0,00         977,38         0,00         0,00         0,00         0,28         977,66         30,584         1.2           SP         MONTEIRO LOBATO         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7           SP         NATIVIDADE DA SERRA         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7														3.788,99 1.552,40
SP         MIRACATU         0,00         0,00         819,74         0,00         0,00         0,00         0,00         0,24         819,98         166,82         9           SP         MOGI DAS CRUZES         0,00         0,00         1,261,14         0,00         0,00         0,00         0,00         1,261,50         582,49         1.8           SP         MONGAGUÁ         0,00         0,00         977,38         0,00         0,00         0,00         0,28         977,66         305,84         1.2           SP         MONTEIRO LOBATO         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7           SP         NATIVIDADE DA SERRA         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7														4.919,9
SP         MONGAGUÁ         0,00         0,00         977,38         0,00         0,00         0,00         0,00         0,28         977,66         305,84         1.2           SP         MONTEIRO LOBATO         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7           SP         NATIVIDADE DA SERRA         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7	SP	MIRACATU	0,00	0,00	819,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	819,98	166,82		986,8
SP         MONTEIRO LOBATO         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7           SP         NATIVIDADE DA SERRA         0,00         0,00         630,57         0,00         0,00         0,00         0,15         630,72         83,41         7														1.843,9
SP NATIVIDADE DA SERRA 0,00 0,00 630,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,15 630,72 83,41 7														1.283,50
														714,13 714,13
	SP	OSASCO	0,00					0,00		0,15	1.261,50			1.843,99

### Informe das Participações Governamentais de Petróleo e Gás Natural do Estado e Municípios de São Paulo – Ano 2017



	UMULADO NO ANO 2017 ALORES EM MIL R\$				1	MAR					Cálculo		Total Recebido de Participações
			Até 5% > 5%							SubTotal	Quota-Parte	Participação	Governamentais
	MUNICÍPIOS						Afet	tado		Royalties	do Fundo	Especial	(Royalties +
UF	BENEFICIÁRIOS	Zona Principal	Zona Secundária	Limítrofe	Instalação	Municípios Confrontantes	Instalação	Zona de Influência	Ajustes	•	Especial (FPM)	•	Part. Especial + Fundo)*
SP	PARAÍBUNA	0,00	0,00	756,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	756,86	166,82		923,68
SP	PARIQUERA-AÇU	0,00	0,00	788,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,23	788,44	166,82		955,20
SP	PAULÍNIA	0,00	0,00	0,00	718,29	0,00	43,07	0,00	-8,73	752,63	417,05		1.169,68
SP	PEDRO DE TOLEDO	0,00	0,00	662,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19	662,29	111,21		773,50
SP	PERUÍBE	0,00	0,00	1.040,44	0,00	1.922,62	0,00	0,00	5,42	2.968,48	333,64	248,42	3.550,54
SP	PINDAMONHANGABA	0,00	0,00	1.261,14	2.270,08	0,00	351,10	0,00	-132,05	3.750,27	582,49		4.332,76
SP	PIQUETE	0,00	0,00	725,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17	725,33	139,02		864,34
SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	0,00	0,00	725,16	0,00		0,00	0,00	0,21	725,36			892,18
SP	POÁ	0,00	0,00	1.166,55	0,00		0,00	0,00	0,34	1.166,89			1.611,74
SP	PORTO FELIZ	0,00	0,00	0,00	1.084,37	0,00	90,56	0,00	-19,35	1.155,58			1.461,42
SP	POTIM	0,00	0,00	788,21	0,00		0,00	0,00	0,18	788,40	166,82		955,22
SP	PRAIA GRANDE	0,00	14.708,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,98	14.712,03	582,49		15.294,52
SP	QUELUZ	0,00	0,00	662,10	0,00		0,00	0,00	0,16	662,25	111,21		773,47
SP	REDENÇÃO DA SERRA	0,00	0,00	630,57	0,00		0,00	0,00	0,15	630,72			714,13
SP	REGISTRO	0,00	0,00	1.008,91	0,00		0,00	0,00	0,29	1.009,20	305,84		1.315,04
SP	RIBEIRÃO PIRES	0,00	0,00	1.198,08	0,00		0,00	0,00	0,34	1.198,43			1.671,08
SP	RIO GRANDE DA SERRA	0,00	0,00	977,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28	977,66			1.255,70
SP	ROSEIRA	0,00	0,00	630,57 725,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15 0.21	630,72 725,36			741,93 864,38
SP SP	SALESÓPOLIS	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,21				
SP	SANTA BRANCA SANTA ISABEL		0,00	693,63 1.008,91	0,00			-,	0,16	693,79	139,02		832,81
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	0,00	0,00	1.166,55	0,00		0,00	0,00	0,29	1.009,20	305,84 500,46		1.315,04 1.667,35
SP	SANTANA DE PARNAIDA SANTO ANDRÉ	0,00	0,00	1.261,14	0,00		0,00	0,00	0,34	1.261,50			1.843,99
SP	SANTO ANDRE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	0,00	0,00	630,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	630,72			714,13
SP	SANTOS	0,00	0,00	1.261,14	0,00		0.00	0,00	-51,84	1.209,30			1.791,79
SP	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	0,00	0,00	662,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	662,25			773,47
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	0.00	0,00	1.261,14	2.270,08		337,24	0.00	-152.13	3.716,34	582.49		4.298,83
SP	SÃO CAETANO DO SUL	0,00	0,00	1.261,14	0,00		0.00	0.00	0.36	1.261,50	,		1.843,99
SP	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	0.00	0,00	630,57	0.00	0.00	0.00	0.00	0,15	630.72	,		714,13
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0.00	0.00	1.261,14	2.270,08		187,24	0.00	-148,51	3.569,95	582,49		4.152,44
SP	SÃO LOURENÇO DA SERRA	0,00	0,00	693,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	693,83	139,02		832,85
SP	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	0,00	0,00	662,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	662,25	111,21		773,47
SP	SÃO PAULO	0,00	0,00	1.261,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	1.261,50			1.761,61
SP	SÃO SEBASTIÃO	20.488,82	0,00	0,00	6.462,15		61.384,76		-1.388,24	86.947,50			87.336,74
SP	SÃO VICENTE	0,00	14.708,05	0,00	0,00		0,00	0,00	3,98	14.712,03			15.294,52
SP	SETE BARRAS	0,00	0,00	693,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	693,83	111,21		805,04
SP	SILVEIRAS	0,00	0,00	630,57	2.270,08	0,00	26,16	1,93	-152,83	2.775,91	83,41		2.859,32
SP	SUZANO	0,00	0,00	1.261,14	2.270,08	0,00	328,48	35,08	-152,34	3.742,45	582,49		4.324,94
SP	TABOÃO DA SERRA	0,00	0,00	1.261,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	1.261,50	582,49		1.843,99
SP	TAUBATÉ	0,00	0,00	1.261,14	2.270,08		59,07	4,26	-147,54	3.447,02			4.029,51
SP	TREMEMBÉ	0,00	0,00	977,38	0,00		0,00	0,00	0,23	977,61	278,03		1.255,64
SP	UBATUBA	0,00	0,00	1.103,50	0,00	1.055,61	0,00	0,00	3,07	2.162,18	389,24	136,39	2.687,82
SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	0,00	0,00	977,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28	977,66			1.255,70
	TOTAL 109 MUNICÍPIOS	176.496,59	29.416,10	88.248,28	51.435,87	215.243,78	130.316,23	92.118,41	-5.349,85	777.925,42	36.919,22	214.371,69	1.029.216,33

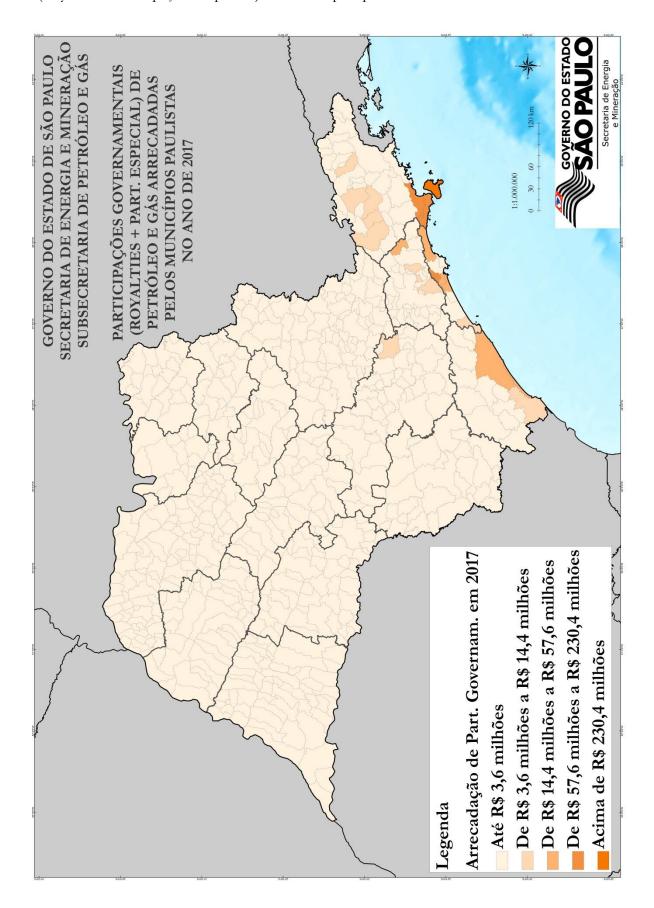
<sup>\*</sup> Valor relativo aos 109 municípios produtores; Valores não incluem a retenção de 1% (um por cento) de PASEP

Cabe enfatizar que a Tabela acima apresenta o valor das Participações Governamentais recebidas pelos 109 municípios confrontantes, com instalações de embarque e desembarque e/ou integrantes das áreas geoeconômicas em 2017, que totaliza R\$ 1,03 bilhão. Estes valores desagregados segundo critério de enquadramento para cada município coincidem com os valores apresentados na Tabela anterior.

Portanto, o montante indicado na Tabela supra é diferente do valor total recebido pelos 645 Municípios Paulistas que soma R\$ 1,13 bilhão (conforme apresentado nos itens 6.6 e 6.7 deste Informe) em função da distribuição da Parcela do Fundo Especial aos demais 536 municípios segundo os critérios do FPM, cuja diferença perfaz cerca de R\$ 98 milhões (como mencionado no item 6.2).



O Gráfico a seguir ilustra a arrecadação acumulada de Participações Governamentais (Royalties e Participações Especiais) dos municípios paulistas no ano de 2017:





# 6.7. DISTRIBUIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS – ESTADO E MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO

A arrecadação de Participações Governamentais (Royalties e Participações Especiais) do Estado e Municípios Paulistas de 2002 a 2017 é apresentada na Tabela abaixo:

Mês/Ano de Crédito	Estado de São	Municípios* de São	Total Estado e
	Paulo (R\$)	Paulo (R\$)	Municípios (R\$)
Ano 2002	2.964.332,18	80.680.165,83	83.644.498,01
Ano 2003	4.644.773,82	106.501.594,09	111.146.367,91
Ano 2004	4.684.880,07	121.041.778,72	125.726.658,78
Ano 2005	4.970.190,39	140.692.514,76	145.662.705,15
Ano 2006	5.889.440,37	171.640.932,42	177.530.372,79
Ano 2007	5.521.379,20	160.083.776,77	165.605.155,97
Ano 2008	5.891.766,95	264.471.009,12	270.362.776,07
Ano 2009	4.772.597,72	197.950.407,52	202.723.005,24
Ano 2010	19.728.953,75	265.894.230,86	285.623.184,61
Ano 2011	60.702.372,39	430.317.769,62	491.020.142,01
Ano 2012	85.572.642,17	581.116.641,78	666.689.283,95
Ano 2013	174.656.840,62	628.771.229,36	803.428.069,99
Ano 2014	551.986.566,53	935.431.040,63	1.487.417.607,16
Ano 2015	897.634.342,25	906.983.637,84	1.804.617.980,09
Ano 2016	710.374.575,40	759.674.837,01	1.470.049.412,41
jan/17	31.360.983,82	60.580.655,77	91.941.639,59
fev/17	211.973.419,70	126.435.539,37	338.408.959,07
mar/17	45.859.956,70	84.590.090,67	130.450.047,37
abr/17	40.286.655,58	72.942.220,77	113.228.876,34
mai/17	281.181.102,04	134.987.552,89	416.168.654,93
jun/17	42.017.968,40	72.288.878,39	114.306.846,79
jul/17	43.600.368,84	77.318.341,03	120.918.709,87
ago/17	253.757.376,35	126.128.763,71	379.886.140,05
set/17	43.265.109,76	74.219.502,92	117.484.612,67
out/17	46.478.458,92	78.653.947,38	125.132.406,30
nov/17	285.662.910,63	138.606.802,32	424.269.712,95
dez/17	44.475.737,43	80.520.269,96	124.996.007,39
Ano 2017	1.369.920.048,16	1.127.272.565,17	2.497.192.613,33

<sup>\*</sup> Valor inclui parcela do Fundo Especial relativa aos municípios não produtores;

Em 2017 a arrecadação de Participações Governamentais do Estado e Municípios Paulistas apresentou aumento de quase 70% em relação a 2016.



## 7. RELAÇÃO DE FONTES

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP (www.anp.gov.br)

ROYALTIES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES – ANP (www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes)

Secretaria Estadual de Energia e Mineração Praça Ramos de Azevedo, 254 - 5° andar República - Cep: 01037-010 Tel: (+5511) 3124-2110 energia@energia.sp.gov.br

www.energia.sp.gov.br



